

PORTARIA Nº. 481/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a solicitação contida por meio do Ofício nº. 057/2017/NDPSI da Defensora Pública Mariusa Magalhães de Oliveira, referente a Escala de Plantão do Núcleo de 2ª Instância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 301502/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período de 02 de junho a 07 de julho de 2017, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 02/06 a 09/06/2017	Danielle Pereira Vilas Bôas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva
De 09/06 a 16/06/2017	Edson Jair Weschter	Cristiane Lisboa
De 16/06 a 23/06/2017	Fábio Guimarães Neto	Rosangela Santa Furtado
De 23/06 a 30/06/2017	Marcos Rondon Silva	Enio Póvoas Neto
De 30/06 a 07/07/2017	Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 02/06 a 09/06/2017	Ana Leonarda Preza Borges Rios	Lana Cristina Ribeiro Martelli
De 09/06 a 16/06/2017	Clodoaldo Aparecido G. Queiroz	Jéssica A. Scheremeta G. de Castro
De 16/06 a 23/06/2017	Raquel Regina Souza Ribeiro	Emanuel Antônio de Lara Pinto
De 23/06 a 30/06/2017	Graciela Faria	Cláudia Maciel Santos Leão
De 30/06 a 07/07/2017	Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a partir de 02 de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c3802a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar